



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 161.927/08

TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 2008/145.0, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA – ANCINE, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E A COLABORAÇÃO MÚTUA PARA FINS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Ao(s) dois mil e quatorze dia(s) do mês de maio de dois mil e quatorze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolve denunciar unilateralmente, **a partir de 6 / 5 / 14**, o Acordo de Cooperação Técnica n. 2008/145.0, firmado com a AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA – ANCINE, situada na Rua Graça Aranha, nº 35, Centro, Autarquia Especial, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 04.884.574/0001-20, com amparo na Cláusula Sétima do referido Acordo.

Brasília, 23 de maio de 2014.

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Testemunhas: 1) Antônio 1-6998

2) Mário de Fátima Borges P + 148

CCONT/IV